

PORTARIA Nº. 145/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

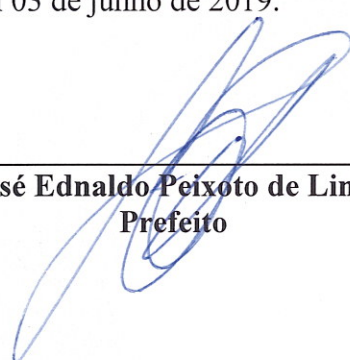
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
890	Cicero Belarmino Leite	2018/2019
379	Gerson Barros da Silva	2018/2019
370	Jeova Jose de Queiroz Silva	2018/2019
179	Luciano Moreira Pontes	2018/2019
421	Edson Paulo Ferreira	2018/2019
235	Luciano Carlos Raimundo da Silva	2018/2019
529	Michele Fernanda da Silva	2018/2019
829	Edson Raimundo de Andrade	2018/2019
225	Orlando Moreira Pontes	2018/2019
97	Rosa Araújo Siqueira	2018/2019
959	Luciana Veruska Luna do Nascimento	2018/2019
10387	Romário Alves da Silva	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

